



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021

Nº 488



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 058/2021, de 02 de Julho de 2021

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada visando a capacitação de servidores em cursos que serão realizados nos dias 06 à 09 de Julho de 2021, na cidade de Palmas.”

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, Sr. **Gilvan Bandeira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública, e a atualização das leis vigentes, e que a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO necessita capacitar seus servidores à fim de atender a legislação quanto as normas administração e de licitações;

CONSIDERANDO Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, a qual versa que “Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista”;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada visando a capacitação de servidores em cursos que serão realizados nos dias 06 à 09 de Julho de 2021, na cidade de Palmas com os temas: Governança, gestão de riscos e

controles internos administrativos e Curso Completo na Nova Lei de Licitações e contratos com formação de pregoeiro(a), Agente de contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, em favor da empresa L.P.B. Covalo - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, situada à ACSV NE 12, AV JK, LOTE 24, Sala 102, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-044, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação do presente decreto no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30.
CONTRATADA: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de testes rápido, equipamento/material hospitalar e EPI's para ser utilizado no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo Coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor total R\$ 45.034,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais). Fundamentação: Art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 1, inciso I, letra b da Lei nº 14.065/20 e Medida Provisória nº 1.047, de 03 de Maio de 2021. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito/TO, 02 de Julho de 2021.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
DN: CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR